



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DO SOL

Exma. Senhora Presidente da
Câmara Municipal de Ponta do Sol

Registo de Entrada	
Requerimento n.º	<input type="text"/> / <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> / <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Processo	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Guia n.º	_____ O Funcionário
Data	____ / ____ / 201____
Valor	_____

Nome/Firma: _____

NIF: _____ BI/CC: _____ Validade: _____

Morada/Sede: _____

Localidade: _____ Freguesia: _____ Concelho: _____

Código Postal: _____ - _____ Tel/Tlm: _____

E-mail: _____ @ _____ Qualidade: Proprietário Outro: _____

Vem requer a sua candidatura para venda temporária/ambulante no evento de _____

para proceder à venda de _____

em espaço de venda com a área de _____ m². Nos dias: _____

Tipo de espaço:

- Congelador;
- Barraca;
- Roulotte/ Carro-Bar;
- Banca;
- Outro: _____
- Privado, em que o proprietário do prédio é _____

Junta para o efeito:

- Declaração de prestação de serviços de restauração e bebidas de carácter não sedentário;
- Declaração de autorização do proprietário do terreno, caso seja instalada em terreno privado;
- Cópia do comprovativo de início de atividade na Administração Fiscal;
- Declarações de não dívida à Administração Fiscal e à Segurança Social;

Para efeitos do presente pedido, autorizo a notificação via *e-mail*

Não sendo possível apresentar, na data da candidatura, alguma das declarações acima identificadas, o candidato deverá apresentar cópia do comprovativo do respetivo pedido, comprometendo-se até à data de realização do evento proceder à entrega da declaração em falta.

Pede deferimento,

Ponta do Sol, ____ de _____ de 20____

O Requerente _____

As falsas declarações ou informações prestadas no seu preenchimento, integram o crime de falsificação de documentos, nos termos do Artigo 256º do Código Penal

Reservado aos Serviços

Parecer Gestor de Procedimento:

- A assinatura do(s) requerente(s) foi confirmada pela exibição do documento de identificação
- O Evento está devidamente licenciado e o parecer da PSP não se opõe à instalação de serviços de restauração e bebidas de caráter não sedentário
- O Pedido está instruído com os elementos necessários para o seu deferimento
- Existem deficiências ou omissões na instrução do pedido, tendo sido informado o requerente do provável pedido de aperfeiçoamento. Contudo, por sua insistência, foi aceite

Despacho

Deferido. Aos Serviços para emissão do Alvará de Licença

Indeferido. Notifique-se o requerente e archive-se o processo.

____/____/____

A Presidente da Câmara,

(Célia Maria da Silva Pecegueiro)